



PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Waldemar de Sousa Araújo

Prefeito Municipal

João de Sousa Rolim Neto

Secretário Municipal De Saúde

Irislete Tomé da Silva

Secretária Adjunta de Saúde

Joana Consuello Sabino Franco

Coordenador Municipal de Vigilância Epidemiológica.

Francinei Barbosa da Silva

Coordenador de Imunização

Antônio Wilson Ferreira do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 INTRODUÇÃO	5
3 OBJETIVOS	5
3.1 Geral	6
3.2 Objetivos Específicos	6
4 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES – MA	6
5 GRUPOS PRIORITÁRIOS	6
6 VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)	8
7 SISTEMA DE INFORMAÇÃO	8
8 ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO	9
9 OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	11
10 FLUXOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS	14
11 COMUNICAÇÃO	14
12 AÇÕES	
13 ENCERRAMENTO DA CAMPANHA	15
14 PRAZO PREVISTO PARA INÍCIO E FINALIZAÇÃO DA IMUNIZAÇÃO EM	15
LAGO DOS RODRIGUES – MA	15
15 ORÇAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	15
16 CONCLUSÃO	16
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CONSULTADAS	17



1 APRESENTAÇÃO

Por meio da sua coordenação de vigilância epidemiológica a Secretaria Municipal de saúde de Lago dos Rodrigues- MA, apresenta o plano municipal para operacionalização da vacinação contra a covid-19 em nosso município como medida para enfrentamento da referida doença que é tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

O Plano Municipal de Imunização contra Covid-19 em Lago dos Rodrigues foi elaborado em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. O propósito da elaboração deste plano dá-se pela necessidade de erradicar ou reduzir a mortalidade ou internações causadas pelo corona vírus. Essas ações são reforçadas com atitudes preventivas que promovam o bem-estar da população Rodriguense.

O êxito dessa ação será possível mediante o envolvimento do poder executivo e demais secretarias municipais, num esforço coordenado de mobilização e adesão. Salientamos que este plano será atualizado conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da doença, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Este plano foi elaborado em consonância com as orientações globais da organização Pan-americana de saúde (OPAS), organização mundial da saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS), Secretaria Estadual de Saúde (SES).

2 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença causada pelo corona vírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde- OMS, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória.

Os sintomas da doença podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada á dor de garganta, dor de cabeça, tosse e coriza) até uma pneumonia severa. Os sintomas mais comuns são: tosse, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, perda de olfato, perda de paladar, distúrbios gástrico- intestinais, cansaço, diminuição do apetite e dispnéia

Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra acovid-19.

No município de Lago dos Rodrigues – MA, o planejamento da vacinação acontecerá em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC. nº 415/2020. Ressalta-se ainda a RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Destaca-se que a vacinação é gratuita.

3 OBJETIVOS



1.1 Geral

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 nos grupos prioritários do município de Lago dos Rodrigues.

1.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para a vacinação
- Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas;
- Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas;
- Realizar o registro correto de doses aplicadas nos instrumentos de informação;
- Divulgar as informações pertinentes a Campanha de Vacinação

4 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES- MA

O Boletim Epidemiológico da Secretaria de Saúde de Lago dos Rodrigues, até o dia 25 de janeiro de 2021, divulgou 477 casos de COVID-19 sendo 10 óbitos, 0 ativos e 467 recuperados. A faixa etária mais acometida foi a de 20 a 40 anos e 55% dos casos pertencem ao sexo masculino.

No que se refere ao perfil epidemiológico dos óbitos, o sexo masculino com 70% de óbitos e a faixa etária prevalente foi de pessoas com 60 anos ou mais. Deste total de óbitos, 80% apresentavam comorbidades, sendo a hipertensão arterial a mais frequente.

5 GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Indicação dos denominadores pelo Ministério da Saúde.**

GRUPO PRIORITARIO *		QUANTITATIVO	FONTE DA INFORMAÇÃO
Trabalhadores da Saúde		134	SEMUS
Pessoas com 80 anos ou mais		232	IBGE
Pessoas de 75 a 79 anos		161	IBGE
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas		0	
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709		0	
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas		0	
Povos e comunidades tradicionais quilombolas		0	
Pessoas de 70 a 74 anos		218	IBGE
Pessoas de 65 a 69 anos		298	IBGE
Pessoas de 60 a 64 anos		379	IBGE
Morbidades**	Diabetes mellitus	204	SEMUS
	Hipertensão arterial grave	346	SEMUS
	Doença pulmonar obstrutiva crônica	15	SEMUS
	Doença renal	6	SEMUS
	Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	2	SEMUS
	Indivíduos transplantados de órgão sólido	3	
	Anemia falciforme	0	
	Câncer	0	SEMUS
	Obesidade grave (IMC \geq 40)		SEMUS
Trabalhadores da Educação Pública e Privada		356	SEMED
Pessoas com deficiência institucionalizados		0	
Pessoas com deficiência permanente severo		4	SEMUS
População privada de liberdade		0	
Funcionários do sistema de privação de liberdade		6	

Pessoas em situação de rua	0	
Força de segurança e salvamento	0	
Forças Armadas	0	
Caminhoneiros		
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário	0	
Trabalhadores portuários e aquaviários	0	
Trabalhadores de transporte aéreo	0	

*Considerar acima de 18 anos.

*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional

6 VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Haverá capacitação dos profissionais para identificação, notificação e investigação de EAPV com registro obrigatório no e-SUS notifica e no NOTIVISA em caso de queixas técnicas e problemas com o produto. Os erros de imunização (programáticos) como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, dentre outros, devem ser notificados como EAPV, e todos os profissionais ficarão cientes disso.

7 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, EAPV e estudos pós-marketing.

Na campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações(SI-PNI)-módulo

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais, regionais e municipais.

O e-SUS Notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19 será aplicado o sistema informatizado NOTIVISA.

Em locais onde não tenha conectividade, será utilizada a Coleta de Cadastro Simplificada - CDS do e-SUS AB ou formulário físico ou em sistemas próprios, com inserção dos dados nos sistemas em até 48h.

8 ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

O Plano Nacional de vacinação contra a COVID-19 orienta a imunização na população brasileira em quatro fases. Em cada etapa serão atendidos determinados tipos de públicos que serão escolhidos a partir do risco da evolução para quadros graves diante da infecção, da exposição ao vírus e de aspectos epidemiológicos da manifestação da pandemia no país.

A proposta preliminar foi discutida em reunião realizada no início do mês de dezembro de 2020 que contou com a participação do Ministério da saúde e outras instituições, como a Fundação Osvaldo Cruz, o Instituto Butantã, o Instituto tecnológico do Paraná e conselho Nacional de secretários estaduais (CONASS) e municipais (CONASEMS).

PRIMEIRA FASE:

Terá como prioridade trabalhadores de saúde, pessoas de 75 anos ou mais e idosos de instituição de longa permanência (asilos), bem como, povos indígenas.

SEGUNDA FASE:

A segunda fase de imunização terá como foco, idosos de 60 a 74 anos.

TERCEIRA FASE:

Na terceira fase, estarão pessoas com comorbidades, condições médicas que também favorecem um agravamento do quadro a partir da COVID.

Professores, forças de segurança, trabalhadores do sistema prisional e pessoas privadas de liberdade, as demais fases ainda receberão comunicação do Ministério da Saúde.

Com o intuito de evitar aglomerações e manter a organização nos estabelecimentos de saúde com salas de vacina que irão disponibilizar as doses para a população são sugeridas algumas estratégias de vacinação da população prioritária conforme as fases da campanha:

- Organizar a população-alvo de acordo com as fases da campanha, classificadas em um calendário por ruas com data e horário previamente agendados para as unidades de saúde.

- Disponibilizar uma tabela com a população-alvo sinalizando os locais de vacinação e como será o acesso a vacina durante a campanha, exemplo:

Quadro 01 - Locais de Vacinação

POPULAÇÃO-ALVO	LOCAL DE VACINAÇÃO	COMO
Trabalhadores da Saúde do setor público e privado: APS, Rede de Urgência e Emergência.	Serviços de Saúde onde trabalham	Através de lista prévia colocada em sistema, priorizando primeiro os profissionais da linha de frente.
Trabalhadores da Saúde dos Setores Público e Privado:	UBS	Vacinação em estratégias de postos de vacina, apresentando o crachá ou qualquer documento que comprove a condição de profissão.
Pessoas de 60 anos e mais		Vacinação em estratégias de postos de vacina ou na residência (acamados).
Portadores de Comorbidades		Vacinação em estratégias de posto de vacinas ou na residência (acamados).
Acamados	Na residência	Unidades de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família ficarão responsáveis por fazer essa vacinação

- Realizar mobilização em âmbito municipal (Dia D) nos finais de semana (sábado) e feriados, em áreas descobertas pela ESF para a vacinação da população-alvo e alcance das metas, garantindo o acesso do usuário.
- Disponibilizar recursos humanos (equipes de saúde) suficientes para as ações extramuros que se deslocarão para áreas de difícil acesso e sem cobertura da atenção básica conforme o local de vacinação.
- Solicitar apoio intra e interinstitucionais para a execução.

Quadro 02 – Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados

	SIES	SI-PNI	E-SUS NOTIFICA	NOTIVISA
Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema?	1	1	2	2
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema?	2	2	2	2
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	2	2	2	2
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?	1	1	1	1
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação?	1	1	1	1
Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?	1	2	2	2

9 OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação deve prever capacitação de pessoal, o diagnóstico situacional da estrutura da Rede de Frio Municipal a organização da cadeia de frio e a implementação dos sistemas que serão utilizados na operacionalização da campanha. Neste sentido, é importante que o município informe:

- A existência de iniciativas para capacitação dos profissionais de saúde para operacionalização da vacinação da Covid-19;
- Estratégia que será adotada pelo município para as salas/pontos de vacinação que não possuem conectividade e/ou informatização;
- Estratégia do município para o cadastramento das unidades da rede de frio nos sistemas SIES (centrais de rede de frio) ou SI-PNI/CNES (salas de vacina), para garantir a rastreabilidade das cargas com lotes das vacinas;
- Previsão de abertura de novos pontos de vacinação para Covid-19. Indicar quantos e se terá parceria intra e intersetorial;
- Apresentação do planejamento relacionado ao apoio de transporte e de segurança na distribuição dos insumos.

Quadro 03 – Estimativa da população-alvo conforme as Fases para Vacinação contra a Covid-19.

FASES	POPULAÇÃO - ALVO	ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO *	NÚMERO ESIMADO DE DOSES PARA ESQUEMA VACINAL COMPLETO**
Fase 01	Trabalhadores de Saúde; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeado em terras demarcadas, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.	148	296
Fase 02	Pessoas de 60 a 74 anos	895	1790
Fase 03	Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	230	460

*Estimativa em revisão. (Professores, forças de segurança, trabalhadores do sistema prisional e pessoas privadas de liberdade, as demais fases ainda receberão comunicação do Ministério da Saúde.)

Quadro 03 - Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de (citar o município), Maranhão, 2021.

DESCRIÇÃO	QUANTI.
CNES Rede de Frio e Salas de Vacina	01
Capacidade de Armazenamento (M ³ /L) de 2 a 8°C	2 Geladeiras
Capacidade de Armazenamento (M ³ /L) -20°C	0
Deficiência na Capacidade de Armazenamento (SIM ou NÃO)	Não
Capacidade Logística até a Unidade Vinculada (transporte) – (SIM ou NÃO)	Sim

Tipo de modal (Aéreo, Terrestre, Aquático)		Terrestre
Cadastro no SIES (SIM ou NÃO)		Sim
Previsão de Segurança	Transporte- Escolta (SIM ou NÃO)	Não
	Armazenamento- (SIM ou NÃO)	Sim

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina–informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- Cenário 3 - Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line);e
- Cenário 4 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

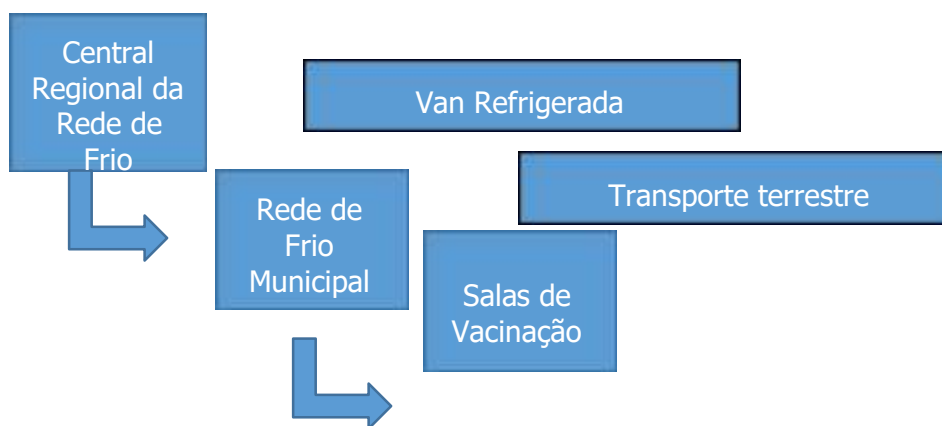
Quadro 04 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação

Serviço de saúde	Quantidades de pontos de vacinação por município				Capacidade de logística até os pontos de vacinação (transporte) (sim ou não)	Tipo de modalidade	Transporte (sim ou não)	Armazenamento (sim ou não)
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4				
	3	3	3	3	Sim	Terrestre	Sim	Sim

10 FLUXOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS

O fluxo de distribuição de vacinas deve considerar a organização estrutural correspondente ao seu município.

a) Fluxo de distribuição de vacinas **com** Rede de Frio Municipal



11 COMUNICAÇÃO

É imprescindível a participação efetiva da população, de modo que comunicação é a estratégia mais importantes a ser fortalecida, pois a mesma estabelece o canal direto de troca de informações entre a gestão e seu público-alvo.

A garantia de um processo participativo, ordenado e eficiente depende de uma adequada estruturação das instâncias de coordenação e representação, nesse sentido, foi instituído um comitê gestor que tem também como função, a mobilização de todos os segmentos comunitários para divulgação e mobilização com vistas à vacinação contra a COVID-19. Assim sendo, a comunicação é uma importante ferramenta para atingirmos em tempo ágil centenas de cidadãos Rodriguense, pessoas das mais diversas classes sociais e econômicas.

Uma comunicação objetiva e clara, esclarecendo sobre cada etapa de planejamento e execução é fundamental para melhorar a compreensão de como se acontecerá o processo de vacinação, colaborando assim com à adesão da população a tal estratégia.

12 AÇÕES

- Informar, educar, orientar, mobilizar prevenir ou alertar a população do nosso município gerando consenso popular positivo em relação da importância da vacinação.

A elaboração da campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação, utilizando-se instrumentos de mobilização:

- 1 – Produção de material educativo, capacitação de agentes de saúde, educadores e segmentos representativos da sociedade civil;
- 2 – Confeccção de panfletos;
- 3 – Divulgação através de rádio, jornal, televisão, carros de som e demais redes sociais;

13 ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Obedecerá à orientação da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.

14 PRAZO PREVISTO PARA INÍCIO E FINALIZAÇÃO DA IMUNIZAÇÃO EM LAGO DOS RODRIGUES – MA

Obedecerá à orientação da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.

15 ORÇAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Correrão por conta dos recursos financeiros federais repassados ao Fundo Municipal de Saúde que aplicará conforme as suas demandas. O Governo Federal disponibilizará crédito extraordinário para aquisição de toda e qualquer vacina que adquira registro de forma emergencial ou regular que apresente eficácia e segurança para a população brasileira.



CONCLUSÃO

Nessa estratégia de vacinação e face à diversidade de vacinas, ainda não definidas quais virão para este município, será necessário realizar assim que for dado início a campanha, o monitoramento e avaliação constante, durante e após a campanha para verificar o alcance da meta de cobertura, a aceitabilidade da vacina, os eventos adversos, a imunidade de curto e longo prazo, os seus impactos na população e a oportuna identificação das necessidades de novas intervenções.

No decorrer da campanha de vacinação, o monitoramento será constante, com relatórios situacionais periódicos por meio dos instrumentos de informações disponibilizados pela Secretaria Municipal de saúde.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CONSULTADAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Guia sobre os requisitos mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19. Guia no 42/2020 – versão 1. [s.l:s.n.].

ABNT, Norma Brasileira de Gestão de Riscos – Diretrizes. ISO/ IEC31000:2009 e 31010:2009. Disponível:<https://www.normas.com.br/>

AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC nº430 de 8 de outubro de 2020 “Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos”. Brasil,2020.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Instrução normativa - IN No 77, de 17 de novembro de 2020. Diário Oficial da União, p. 60440,2020.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Publicação – Diário Oficial da União04/05/5005

BRASIL, Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Colegiada. Dispõe sobre o registro de produtos biológicos novos e produtos biológicos e dá outras providências. RDC nº



50 Diário Oficial da União – Brasília: Ministério da Saúde, Publicado em: 21 de fevereiro de 2002

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana. RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 – Diário Oficial da União Brasília: Ministério da Saúde, publicada nº 248, de 28 de dezembro de 2017

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional em Vigilância Sanitária. Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Estratégia de vacinação contra o vírus influenza pandêmica (H1N1) - Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 páginas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 250 p.:il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Especial Nº 38. Doença pelo Coronavírus covid- 19. Semana Epidemiológica 44 (25/10 a 31/10/2020). ISSN 9352-7864. Disponível em https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/novembro/13/boletim_epidemiologico_covid_38_final_compressed.pdf/